ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 1/2023

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) os vencimentos dos servidores e os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bom, referente à reposição inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, 23 de Janeiro de 2023.

Jadilson José dos Santos
Presidente

João Batista de Andrade
Vice-Presidente

Érick Fernando de Oliveira
1º - Secretário

João Mendes Machado
2º - Secretário